

de Antiguidade do Pessoal Docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2008.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei já referido, cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

25 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim António Rodrigues de Mira*.

201632241

### Despacho n.º 9671/2009

#### Nomeação de professor titular em regime de comissão de serviço para o exercício de funções de avaliador

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006 e, de acordo com o artigo n.º 15 do Despacho 7465/2008, de 13 de Março, com a redacção introduzida pelo Despacho n.º 32048/2008 de 16 de Dezembro, nomeio Professor Titular, em regime de Comissão de Serviço para o exercício de funções de avaliador o docente Pedro Miguel dos Santos Medeira da Graça, do Quadro de Nomeação Definitiva, do Grupo de Recrutamento 620, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2009, a fim de viabilizar, por parte do Coordenador de Departamento de Expressões, a delegação de competências de avaliador dos docentes do Grupo de Recrutamento 620 que requereram ser avaliados, nos termos do artigo 4.º, do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2009, de 5 de Janeiro.

29 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim António Rodrigues de Mira*.

201632258

#### Agrupamento de Escolas de Campo Maior

### Aviso n.º 7671/2009

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto um concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento de Escolas de Campo Maior, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização da candidatura é efectuada através da apresentação de um requerimento de candidatura a concurso, em modelo próprio, disponibilizado na página electrónica do Agrupamento de Escolas de Campo Maior (<http://agrupamentocampomaior.drealentejo.pt>) e nos serviços administrativos do Agrupamento.

3 — A acompanhar o requerimento deverão constar os seguintes documentos:

- Curriculum vitae*, datado e assinado, acompanhado de prova documental dos seus elementos, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre nos serviços administrativos do Agrupamento onde decorre o procedimento;
- Projecto de intervenção no Agrupamento onde sejam identificados problemas, definidos objectivos e estratégias e estabelecida a programação das actividades que o candidato se propõe realizar no mandato;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Número Fiscal de Contribuinte.

4 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem relevantes para a sua candidatura.

5 — Todos os elementos devem ser entregues pessoalmente nos serviços administrativos do Agrupamento em suporte de papel ou remetidos por correio registado com aviso de recepção, ao cuidado da Presidente do Conselho Geral, para Agrupamento de Escolas de Campo Maior, Avenida Humberto Delgado, 7370-106 Campo Maior.

6 — Os métodos utilizados para a avaliação das candidaturas são os estipulados no número 3 do artigo 7.º da Portaria 604/2008 de 9 de Julho, e o estipulado no Regulamento para a Eleição do Director do Agrupamento de Escolas de Campo Maior, aprovado em reunião do Conselho Geral de 30 de Março de 2009, disponível nos serviços administrativos e na página electrónica do Agrupamento.

7 — Enquadramento legal: Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho e Código do Procedimento Administrativo.

8 — Resultado do processo concursal prévio à eleição do Director: As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas na Escola EB2 S. João Baptista de Campo Maior, no prazo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas e divulgadas no mesmo dia, na página electrónica do Agrupamento, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

30 de Março de 2009. — A Presidente do Conselho Geral, *Francisca Maria Martins Rocha Monteiro*.

201629642

#### Agrupamento de Escolas n.º 4 de Évora

### Despacho n.º 9672/2009

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro) no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e o ponto 11 do despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, delego:

Na Vice-Presidente Maria Manuel Candeias Fernandes a avaliação dos docentes pertencentes ao departamento de Pré-Escolar;

Na Vice-Presidente Ana Paula Vieira Rodrigues a avaliação dos docentes pertencentes ao Departamento do 1.º Ciclo;

No Vice-Presidente João António Brinquete Romão a avaliação dos docentes pertencentes aos Departamentos de Expressões e Línguas.

Ficando a avaliação dos docentes dos Departamentos de Ciências Sociais e Humanas e Matemática e Ciências Experimentais a cargo da Presidente do Conselho Executivo Maria Lurdes Beraldo de Brito Oliveira Batista.

1 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lurdes Beraldo de Brito Oliveira Batista*.

201632493

#### Escola Secundária de Manuel da Fonseca

### Despacho n.º 9673/2009

Ao abrigo do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho dispensei do cargo de Chefe de Serviços de Administração Escolar em regime de substituição da Escola Secundária /3 Manuel da Fonseca, Rosa Maria Feliciano Guerreiro Marques com efeitos a partir de 02/02/2009, motivado pelo provimento em lugar de quadro pela chefe de serviços de administração escolar, Isilda Maria Pacheco Silva.

17 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Filipe António Pires Fino*.

201627909

#### Agrupamento de Escolas de Montargil

### Aviso n.º 7672/2009

#### Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de posto de trabalho em CNO — Assistente Técnico

1 — Fundamento e legislação aplicável:

1.1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 6.º e n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do despacho de autorização de 22/12/2008 do Senhor Secretário de Estado da Educação, e do meu despacho de 25/03/2009, está aberto, pelo período de 10 dias úteis a contar da publicitação, deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 1 trabalhador, para preenchimento de posto de trabalho no Centro Novas Oportunidades do Agrupamento de Escolas de Montargil, na carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, com a duração até 31/12/2011.

1.2 — A este procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

1.3 — O procedimento concursal é válido para o recrutamento com vista ao preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.